Órgão de Informação da Força Paraná Presidente: Sérgio Butka

Nº 2 - 11 DE AGOSTO DE 2021

RETROCESSO NÃO!

CENTRAIS SINDICAIS AJUDAM NA DERRUBADA DO VOTO IMPRESSO

o lado de diversas entidades representativas da sociedade, as Centrais Sindicais também estiveram na pressão em cima dos deputados para derrubar a PEC do voto impresso e enterrar mais esse retrocesso que não passa de uma cortina de fumaça inventada pelo governo para tirar a atenção da CPI do Covid que tem revelado a negligencia do governo em relação a pandemia que já conta com mais de 560 mil brasileiros mortos. Chega de inventar história, Bolsonaro. Vai trabalhar.



EDITORIAL

ATAQUES CONTRA OS TRABALHADORES CONTINUAM A TODO VAPOR

om o apoio das Centrais, que ajudaram na pressão em cima dos deputados, a proposta do voto impresso do governo foi enterrada. Chega a ser vergonhoso que diante de tantos problemas pelo qual passa o país com 560 mil mortos pelo Covid, os preços lá em cima, o desemprego e a fome voltando a assombrar o Brasil, o governo fique gastando energia com uma proposta inútil, eleitoreira, que não vai resolver nenhum dos problemas elencados acima. Infelizmente, Bolsonaro está mais preocupado com as eleições do ano que vem do que em dirigir o país. É pensando nas eleições que continua com projetos de interesse do patronal como a Medida Provisória 1045, que traz grandes retrocessos para os trabalhadores e que, infelizmente, foi aprovada neste último dia 10 de agosto pela Câmara dos Deputados.

Aproveitando toda a atenção voltada para o voto impresso, a bancada patronal, formada pela grande maioria dos deputados, aproveitou para passar o projeto sem discussão nenhuma. É preciso que boa parte dos trabalhadores abram os olhos para o que está acontecendo no Brasil e parem de cair em conversa de watsapp. Enquanto ficam se iludindo, a boiada está passando, retirando direitos e precarizando os empregos. Abre o olho, trabalhador.



Sérgio Butka, PRESIDENTE DA FORÇA SINDICAL DO PARANÁ

DEPUTADOS APROVAM MP 1045 COM MEDIDAS QUE PREJUDICAM OS TRABALHADORES

NA MESMA SESSÃO QUE DEBATEU O VOTO IMPRESSO, CÂMARA APROVOU PROJETO DO GOVERNO QUE ESTABELECE A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO E SALÁRIO INCLUINDO UM MONTE DE MEDIDAS QUE CRIAM UMA NOVA REFORMA TRABALHISTA CHEIA DE ARMADILHAS E QUE PREJUDICAM OS TRABALHADORES (VEJA ABAIXO):



CONTRATO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO A MP estabelece o Requin (Regime Especial de Trabalho Inc

A MP estabelece o Requip (Regime Especial de Trabalho Incentivado), voltado para pessoas entre 18 e 29 anos, onde o trabalhador assina um termo de compromisso, mas sem caracterizar vínculo empregatício. Fica assegurado o pagamento de uma bolsa de até R\$ 220 mensais, paga pela União somada a uma Bolsa de Incentivo à Qualificação (BIQ) paga pela empresa e que terá o mesmo valor, ou seja, a soma dos dois benefícios será próxima de míseros R\$ 440 mensais. Dessa forma, um trabalhador contratado pelo Requip para trabalhar 22h semanais receberá apenas cerca de 40% do salário-mínimo e não terá direito a 13° salário, férias remuneradas, FGTS e nenhum direito trabalhista e proteção previdenciária.



REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE HORAS EXTRASPara trabalhadores com funções de jornada de trabalho reduzida (menos de 8 horas), o texto da MP

aumenta a jornada para 8 horas e reduz o valor da hora extra para 20% (hoje, a hora extra deve ser paga com 50% de acréscimo para dias de semana e 100% para domingos e feriados)



FGTS MENOR A MP estabelece o

A MP estabelece o Programa Primeira Oportunidade e Reinserção no Emprego (Pirore). Nessa modalidade de trabalho, a redução da alíquota do FGTS depositada pelas empresas, cai dos atuais 8% para 2% para as microempresas, 4% para empresas de pequeno porte e 6% para as demais empresas. Em caso de demissão, o pagamento da multa do FGTS em caso deixa de ser de 40% e cai para 20%.



APOSENTADORIA PODE DEMORAR MAIS TEMPO Outro ponto negativo é a medida que estabelece que o trabalhador que tiver o contrato suspenso de-

verá contribuir como segurado facultativo (autônomo) para o INSS. Ou seja, tira a obrigação do patrão de fazer a contribuição. Sem o pagamento da contribuição previdenciária, o período de suspensão do contrato não contará para a aposentadoria. "É o empregador que deve pagar a contribuição previdenciária e não só o trabalhador que enfrenta o momento de pandemia e dificuldades financeiras", afirmam as Centrais Sindicais.



FISCALIZAÇÃO TRABALHISTA SEM MULTA A MP também quer livrar a cara de patrões exploradores ao coibir a fiscalização dos auditores fiscais do

trabalho. A medida quer reduzir a fiscalização e tornar a atividade dos auditores fiscais como uma ação apenas orientativa e não punitiva. Ou seja, se o auditor fiscal constatar irregularidades trabalhistas, ele deve apenas orientar o patrão a regularizar a situação e não puni-lo.

PRESSÃO PARA TENTAR DERRUBAR PROJETO DA MP NO SENADO Com a aprovação na Câmara, as Centrais Sindicais vão

CENTRAIS SINDICAIS NA

pressionar agora o Senado para tentar derrubar o projeto.

Outra frente de luta é contestar o projeto na Justiça já que a proposta contém diversos "jabutis" (emendas que não tem relação com o projeto), o que é inconstitucional.



→ ANÁLISE



A BOIADA DA MP 1045 PASSOU

Enquanto estavamos preocupados com a votação do voto impresso, deputados aproveitaram para passar a boaiada da MP 1045 quase inteira, ou seja, a medida provisória original dava base para a suspensão dos contratos com a diminuição de jornada, coisa que já havia sido praticada em outras situações de crise. No entanto, se aproveitando da situação, deputados enfiaram vários jabutis na proposta e engrossaram a boiada com propostas como a diminuição do valor da hora extra para varias categorias; impondo dificuldades para a fiscalização do trabalho e limitando o acesso à Justiça do Trabalho para os trabalhadores. A votação desta MP mostra um Congresso muito contrário os direitos trabalhistas e aos interesses dos trabalhadores. É preciso continuar atento, porque nem mesmo a derrota do governo sobre o voto impresso significa que ele arriou a bandeira. Até porque o Congresso mostrou-se em sua maioria favorável ao voto impresso só não conseguindo aprovar por não ter o número de votos suficientes para a medida.